



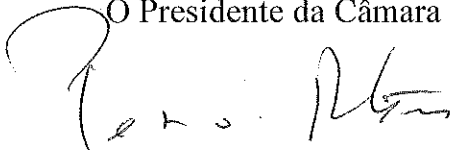
EDITAL

1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2022 do Município de Almeirim

Pedro Miguel César Ribeiro, Presidente da Câmara Municipal de Almeirim faz público que, por reunião da Assembleia Municipal datada de 30 de junho de 2022, foi aprovada a 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal de 2022, da Câmara Municipal de Almeirim, a qual vai ser afixada nos serviços e na página eletrónica da Câmara Municipal em www.cm-almeirim.pt.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos habituais.

Paços do Concelho de Almeirim, 12 de julho de 2022

O Presidente da Câmara

Pedro Miguel César Ribeiro



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE ALMEIRIM

CERTIDÃO

----- **Carlos Manuel Russo Mota**, Primeiro Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Almeirim. -----

----- Certifica que, a Assembleia Municipal reunida em sessão ordinária de trinta de junho de dois mil e vinte e dois, deliberou aprovar por maioria e minuta, a primeira alteração ao Mapa de Pessoal do ano de dois mil e vinte e dois, com vinte e três votos a favor, dezanove do Grupo do PS, dois da coligação Preparar o Futuro (PPD/PSD.CDS-PP e dois do Grupo do Chega. Duas abstenções Grupo da CDU. -----

----- E por ser verdade e pedida, mandei passar a presente certidão que assino e faço autenticar com o selo branco em uso nesta edilidade. -----

----- Almeirim, aos trinta dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois. -----

O Secretário da Assembleia Municipal,

Carlos Manuel Russo Mota



1/2 e

CERTIDÃO

-----Teresa Isabel de Matos Alexandre, Assistente Técnica da Câmara Municipal de Almeirim;-----

-----Certifica que:-----

-----Da acta da reunião realizada a dezasseis de Maio de dois mil e vinte e dois, consta a seguinte deliberação:-----

-----APRECIÇÃO E SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA APROVAÇÃO DA PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO MAPA DE PESSOAL DO ANO DE 2022, CONDICIONADO À APROVAÇÃO DO PONTO ANTERIOR-----

-----Proposta apresentada pelo Senhor Vice Presidente:-----

-----"A fim de ser apreciada em reunião do executivo municipal do mês de maio e posteriormente em sessão da Assembleia Municipal, submete-se a deliberação a seguinte proposta:-----

-----PONTO ÚNICO - Proposta de 1.ª alteração ao Mapa de Pessoal do ano de 2022, de acordo com o disposto no artigo 29.º da LTFP (Lei número 35/2014, de 20 de junho) e artigo 3.º do D.L. número 209/2009, de 03 de setembro, na sua atual redação.-----

-----Considerando que:-----

-----Existe a necessidade de proceder a uma alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Almeirim, para o ano de 2022, aprovado em reunião de Câmara Municipal em 29 de Novembro de 2021 e da Assembleia Municipal de 30 de Dezembro de 2021, realizando alguns ajustamentos decorrentes da aplicação do artigo 24.º da Lei do Orçamento do Estado, Lei número 75-B/2020, de 31 de dezembro, com vista à adequação do mesmo à atribuição de um suplemento de penosidade e insalubridade, aos trabalhadores integrados na carreira geral de assistente operacional, em todas as áreas de atividade identificadas, tais como, recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, trasladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres de animais, bem como de asfaltamento de rodovias, conforme artigo 2.º do D.L. número 93/2021 e o teor da Circular número 01/DGAEP/2021, de 01 de fevereiro e da Nota Informativa da DGAL, de 15 de fevereiro;-----

-----Não existe qualquer alteração ao número de postos de trabalho existentes no mapa de pessoal do ano de 2022, apenas se identificam os postos em causa, para adaptação do mapa de pessoal e para efeitos de atribuição do suplemento de penosidade e insalubridade, identificando no referido mapa as funções que foram definidas no Anexo I e na proposta anterior com o número 123/2022/PR, que foram assim qualificadas como sendo as que reúnem os requisitos de penosidade e insalubridade, passando a estar identificadas no mapa de pessoal do ano de 2022, nas funções de assistente operacional, as funções que passam a ter direito à atribuição do referido suplemento de penosidade e insalubridade conforme Mapa de Pessoal em anexo;-----

-----Nos termos do disposto na alínea a) do número 2 do artigo 3.º do Decreto-lei número 209/2009, de 3 de Setembro, os mapas de pessoal, a que se refere a Lei 35/2014, de 20 de junho, são aprovados, mantidos ou alterados, pela Assembleia Municipal;-----

-----Proponho que, face ao exposto;-----

-----a)Relativamente ao Ponto Único da presente proposta, considerando o disposto na alínea a) do número 2 do artigo 3.º do Decreto-lei número 209/2009, de 3 de Setembro, sobre a aprovação, manutenção e alteração dos mapas de pessoal, e ao abrigo dos artigos 28.º, 29.º e 30.º da Lei número 35/2014, de 20 de junho, é da competência do órgão executivo propor à assembleia municipal a alteração que se realize ao Mapa de Pessoal aprovado para cada ano, bem como pela competência do artigo 35.º número 1 alínea a) da Lei número 75/2013 de 12 de Setembro, pelo que submeto a presente proposta para que a Câmara Municipal aprove e submeta a 1.ª alteração e atualização ao mapa de pessoal para o ano de 2022, ao órgão deliberativo do Município, para efeitos da sua aprovação, por via da aplicação do suplemento de penosidade e insalubridade às funções e trabalhadores da carreira de assistente operacional, conforme artigo 24.º da LOE, Lei número 75-B/2020, de 31 de dezembro.-----

-----Todos as funções e competências dos postos de trabalho referidos constam do Mapa de Pessoal em anexo e considera-se a conformidade da proposta nos termos dos artigos 32.º, e 35.º número 2, alínea a), todos da Lei número 75/2013, de 12 de Setembro para os postos referidos."-----

-----Proposta aprovada por maioria e minuta, com os votos a favor do PS e a abstenção da CDU.-----

-----Por ser verdade e pedida, passo a presente que faço autenticar nos termos legais.-----

-----Paços do Concelho de Almeirim, dezoito de Maio de dois mil e vinte e dois.-----

A Assistente Técnica

Teresa Isabel dos Anjos

Handwritten signature and initials: R M R

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL 4.º GRAU OBRAS MUNICIPAIS		UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL 4.º GRAU OBRAS MUNICIPAIS												
URBANOS	CONDUTOR MÁQUINAS PESADAS Veic. Especiais													
		Saneamento	Chefe/ Coordenação		ENCARREGADO OPERACIONAL		4		4		4		1 b) 3 i) SPI Alto	
			Limpa-Colectores				1		1		1		1 b)	
			Pedreiro				1		1		1		1 b)	
		Águas	Canalizador		ASSISTENTE OPERACIONAL		1		1		1		1 b) 1 h) 2 i) SPI Alto	
			Pedreiro				4		5		4		1 b)	
			Serralheiro Civil				1		1		1		1 b)	
		Leitor-Cobrador				1		1		1		1 b)		
		TRANSTO												
		DIREÇÃO INTERMÉDIA 4.º GRAU												
		OBRAS MUNICIPAIS/ SERVIÇO TÉCNICO	Técnica e/ou Científica	Técnica e/ou Científica		TÉCNICO SUPERIOR		2		2		2		1 b)
				Administrativa		ASSISTENTE TÉCNICO		1		1		1		1 f)
				Fiel Amazém				1		1		1		
				Pedreiro				5		6		5		1 h) 3 i) SPI Alto
				Servente				5		6		5		1 h) 3 d) 4 i) SPI Alto
Calceiteiro						2		2		2				
Astafador						4		4		4		4 i) SPI Alto		
Cabouqueiro						2		2		2				
Jardineiro						1		1		1				
Cantoneiro de Vias						1		1		1		1 d) 1 i) SPI Alto		
Refeitórios/Bares						1		1		1		1 e) 1 j) SPI Alto		
Chefe/ Coordenação				ENCARREGADO OPERACIONAL		1		1		1				
Carpintaria						2		2		2				
Trocha						1		1		1				
Electricista						2		2		2				
OFICINAS	Montador electricista		ASSISTENTE OPERACIONAL		1		1		1					
	Serralharia				2		3		2		1 d)			
	Mecânico auto				2		2		2					
	Electricista auto				1		1		1					
	Lubrificador				1		1		1					
Pintor				1		1		1						
TRANSPORTES, MÁQUINAS E VIATURAS	Chefe/ Coordenação		ENCARREGADO OPERACIONAL		3		3		3		1 d) 1 i) SPI Alto			
	Operador de máquinas				1		1		1		1 d) 3 i) SPI Alto			
	Conduzir e operar viaturas/ máquinas pesadas e veículos				4		4		4		3 h) 1 d)			
	Motorista pesados				1		1		1		1 h) 1 i) SPI Alto			
	Ligeiros e condução de transportes coletivos de passageiros				1		1		1		2 i) SPI Alto			
Tractorista				2		2		2						
TOTAL DA DIVISÃO														
CHEFE DIVISÃO 2.º GRAU														
Dirigente														
AUDITORIA DE PROCESSOS		FISCAL MUNICIPAL		TÉCNICO SUPERIOR		0		0		0		1 h)		
FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL		FISCAL MUNICIPAL		TÉCNICO SUPERIOR		1		1		1				
PLANEAMENTO E PROJETOS		Técnica e/ou Científica		TÉCNICO SUPERIOR		1		1		1				
LICENCIAMENTO TÉCNICO		Técnica e/ou Científica		TÉCNICO SUPERIOR		1		1		1				
DESENHO		Administrativa		ASSISTENTE TÉCNICO		1		1		1				
DIREÇÃO INTERMÉDIA 4.º GRAU- SIG		Técnica e/ou Científica		TÉCNICO SUPERIOR		1		1		1		1 h)		

UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL 4.º GRAU OBRAS MUNICIPAIS

3 FLEX 4.º
3 INFORM
(SIG)

UNIDADE ORGÂNICA
TRANSTO

